



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa por Limite Nº 338/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Limite nº 338/2026, processo nº 519/2026, para Aquisição de materiais diversos que serão utilizados nas demandas diárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação. A aquisição se justifica tendo em vista a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria..

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L.	72.099.963/0001-03	1.101,33

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 22 de outubro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente em 22/10/2026 08:14:56
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/5yz30> para
verificar a autenticidade.

